



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 243/2022
Data: 13/04/22
Phoniso de Souza Ortiz
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 684.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos oitenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

0301.006.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

272/0 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0401.007.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA ASSISTENCIAL SOCIAL

350/6 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

353/0 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 85.000,00

0401.009.2032 – MANUTENÇÃO CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

398/0 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

400/6 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0501.020.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

653/0 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

655/6 339036000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

656/4 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

664/5 449051000000 Rec. 1 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

0501.020.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO

673/4 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

674/2 339036000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

675/0 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

681/5 449052000000 Rec. 1 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701.005.1004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MODERNIZAÇÃO

246/1 449051000000 Rec. 1 – Obras e Instalações R\$ 138.000,00

0701.036.2044 – CONSTRUÇÃO/ MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

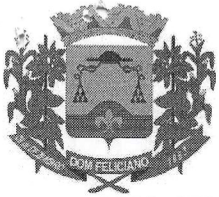
1202/5 339030000000 Rec.1 – Material de Consumo R\$ 190.000,00

TOTAL: R\$ **684.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:403194
15953
Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.04.13
13:43:15 -03'00"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

0301.005.1010 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MODERNIZAÇÃO

3522/0 449061000000 Rec. 1 – Aquisição de Imóveis

TOTAL:

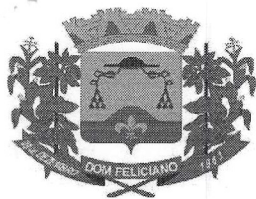
R\$ 684.000,00
R\$ **684.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA:40319415953
3
Assinado de forma digital
por CLENIO BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.04.13 13:43:25
-03'00'

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 684.000,00*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA
SILVA:40319415
953

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.04.13
13:41:28 -03'00'

**Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal**